

Portaria nº 204/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de garantir a atualização sistemática do banco de dados nacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES e dos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar do Sistema Único de Saúde – SUS (SIA e SIH);

Considerando a necessidade de definição de competência para o CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.722, de 22 de setembro de 2005, que altera a estrutura da Comunicação de Internação Hospitalar – CIH, na qual determina que todas as unidades hospitalares situadas no território nacional, públicas e privadas, integrantes ou não do Sistema Único de Saúde – SUS, passem a informar ao Ministério da Saúde por intermédio do gestor local do SUS a ocorrência de todos os eventos de internação hospitalar, independentemente da fonte de remuneração dos serviços prestados;

Considerando a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS 01/02 (Portaria GM/MS nº 373, de 27 de fevereiro de 2002 e regulamentação complementar), que estabelece que o não cumprimento da obrigatoriedade da alimentação dos Bancos de Dados Nacionais, por 02 (dois) meses alternados ou 03 (três) meses consecutivos, é motivo de suspensão imediata pelo Ministério da Saúde dos repasses financeiros transferidos mensalmente, fundo a fundo, para Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer cronograma para envio das bases de dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES e as produções dos Sistemas de Informação Ambulatorial – SIA/SUS e de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD/SUS, referente às competências de agosto/06 a janeiro/07, conforme Anexo I, IA, IB e IC desta Portaria.

Art. 2º Determinar que os Escritórios Regionais de Saúde encaminhem o banco de dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES e a produção do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD diretamente à Secretaria de Estado de Saúde.

Parágrafo Único. Fica a Secretaria de Estado de Saúde responsável pela consolidação dos processamentos das produções do SIA e do SIHD/SUS dos estabelecimentos sob Gestão Estadual e dos municípios não plenos.

Art. 3º Determinar que os municípios sob Gestão Estadual encaminhem a produção do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS diretamente à Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 4º Estabelecer que o não cumprimento das datas fixadas acarretará atraso nas transferências de recursos aos estabelecimentos de saúde dos municípios sob Gestão Estadual.

Parágrafo Único Os Escritórios Regionais de Saúde/Municípios deverão baixar regulamente as versões para atualizar suas bases, assim como, utilizar e atualizar os arquivos CNES válidos, habilitações CNES e Terceiro Brasil no site <http://cnes.datasus.gov.br>.

Art. 5º Definir que é de responsabilidade da Secretaria de Estado de saúde promover as adequações necessárias ao que dispõe esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 19 de setembro de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incompleto no Diário Oficial do Estado de 27/09/2006 (página 32).

Anexo I
Competências 2006 e 2007
Cronograma para envio das produções do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS

Processamento SIA/SUS	Ago/06	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07
Data limite para os municípios sob Gestão Estadual encaminharem a produção: FAE, APAC e SISPRENATAL à Gerência de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde (GESIAS/COIASS/SUAIS/SES/MT).	01/Set	02/Out	01/Nov	01/Dez	03/Jan	01/Fev
Data limite para os municípios sob Gestão Estadual encaminharem a produção PAB à Gerência de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde (GESIAS/COIASS/SUAIS/SES/MT).	05/Set	04/Out	03/Nov	05/Dez	05/Jan	05/Fev

Anexo I-A
Competências 2006 e 2007
Cronograma para envio das produções do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD/SUS

Processamento SIHD/SUS	Ago/06	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07
Data limite para os Escritórios Regionais de Saúde encaminharem a produção (SIHD) à Gerência de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde (GESIAS/COIASS/SUAIS/SES/MT).	01/Set	03/Out	03/Nov	04/Dez	03/Jan	02/Fev

Anexo I-B
Competências 2006 e 2007

Cronograma para envio das bases de dado do Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES/SUS

SCNES/SUS	Ago/06	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07
Data limite para os Escritórios Regionais de Saúde encaminharem a base CNES à Gerência de Cadastro de Estabelecimentos de Serviços de Saúde (GECESS/COIASS/SUAIS/SES/MT).	01/Set	02/Out	01/Nov	01/Dez	03/Jan	01/Fev

Anexo I-C
Competências 2006 e 2007

Cronograma para envio das produções contendo as Comunicações de Internações Hospitalares - CIH/SUS

Processamento CIH/SUS	Ago/06	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07
Data limite para os Estabelecimentos de Saúde Privados encaminharem a produção contendo as Comunicações de Internações Hospitalares à Gerência de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde (GESIAS/COIASS/SUAIS/SES/MT).	15/Set	13/Out	10/Nov	08/Dez	12/Jan	09/Fev